PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP 36505 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 225/80

REVOGA DISPOSIÇÃO DA LEI Nº. 219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica revogada a Lei nº. 219, de 12 de novembro de 1979, que dispõe sôbre a concessão de diárias de viagem do Prefeito e servidores do Município.

ARTIGO 2º. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pref.Municipal de Tocantins, de de 1980

Prefeito Municipal de Tocantins

APG/.